



Prefeitura Municipal de

Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- CMDCA

MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a análise e aprovação do pedido de registro das candidaturas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Atalanta/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Atalanta/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.730/2023, pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2025, que regulamenta o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial do Processo de Escolha, responsável pela análise dos pedidos de registro das candidaturas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da análise realizada pela Comissão Especial do Processo de Escolha, referente aos pedidos de registro das candidaturas apresentadas ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Atalanta/SC.

Art. 2º Ficam deferidos os pedidos de registro das seguintes candidaturas:

1. Solange Maria Passing
2. Diomir Alberton

Prefeitura Municipal de
Atalanta

- CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535 0101 Fax: (47) 3535 0227

www.atalanta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalanta, 14 de outubro de 2025.



Maria Valdete Semann Correia
Presidente do CMDCA
Município de Atalanta